



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

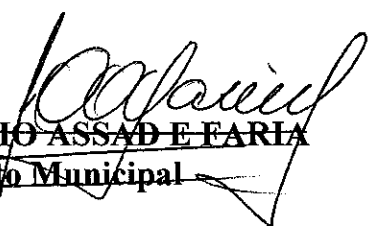
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO** – Profissional de Educação, Matrícula 3506, lotada na Creche Neusa Assad Malta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 23 de setembro de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~